



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 038/MD/CMVA/2007.
DE 16 DE ABRIL DE 2007.

**“AUTORIZA O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO
ANARI A DOAR O VEÍCULO TIPO
MOTOCICLETA, PLACA NBM 9346,
CHASSI Nº 9C2JD170VVR009903, ANO
DE FABRICAÇÃO 1997, ÀO MUNICÍPIO
DE VALE DO ANARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal Autorizado a doar o veículo descrito na ementa da presente Resolução ao Município de Vale do Anari.

Artigo 2º - A utilização do referido veículo destina-se exclusivamente à Secretaria de Educação e Cultura, sob pena de revogação da doação ora permitida.

Artigo 3º - Sob pena de revogação da doação ora permitida, o Município deverá providenciar a transferência do veículo em 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO ANARI, 16 DE ABRIL DE 2007.**

JOÃO GERALDO FERREIRA
Presidente

MARIA LUZINETE DE BRITO
1ª Secretária

JOÃO C. MACIEL FILHO
Vice - Presidente